

INDICAÇÃO Nº 286 / 2025

**INDICA QUE SEJA FEITO UMA UNIDADE
DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE
CACULUCAGEM.**

Senhor Presidente,

O vereador, JORGE MARVILA FERNANDES, com assento nesta CASA LEGISLATIVA, artigo 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, objetivando providências.

Justificativa

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de uma Unidade de Saúde na comunidade de Caculucagem, que também atenderá as comunidades vizinhas de Canudo, Bernardo e Jerusalém.

A presente indicação visa suprir uma necessidade urgente dessas localidades, que atualmente enfrentam grandes dificuldades para acessar serviços básicos de saúde. Muitas famílias não possuem condições financeiras ou meios de transporte adequados para se deslocarem até outras unidades de bairros mais distantes, o que compromete o acompanhamento médico, a realização de exames, a vacinação e o atendimento de urgência.

A implantação de uma Unidade de Saúde em Caculucagem não beneficiará apenas esta comunidade, mas também oferecerá cobertura e suporte às localidades vizinhas, descentralizando o atendimento, reduzindo a sobrecarga de outras unidades e garantindo maior celeridade e qualidade nos serviços prestados.

Considero ainda, que os anseios do Executivo vão ao encontro aos anseios deste Vereador, neste termos, espera dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, 13 de Agosto 2025.

JORGE MARVILLA Assinado de forma digital
por JORGE MARVILLA
FERNANDES:0785 FERNANDES:07852654738
2654738 Dados: 2025.08.13 16:46:33
-03'00'

**JORGE MARVILA FERNANDES
CMM**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

